



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 063/2023.

SENHOR PRESIDENTE,
ILUSTRES LEGISLADORES,

Por intermédio deste expediente encaminho a essa Colenda Casa de Leis a Propositura n.º. 063/2023, a qual “**DISPÕE SOBRE A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO FARTURA FEST SHOW RODEIO NOS DIAS 03 A 05 DE AGOSTO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

Conforme se vislumbra o teor da propositura em comento, a presente proposta legislativa visa fomentar modalidade esportiva de rodeio em touros, deveras tradicional nesta urbe.

Ante o exposto, no diligente afincio em apoiar o evento espera-se a autorização legislativa para o fornecimento de sonorização para 3.000 (três mil) pessoas e disponibilização de 05 (cinco) tendas de 5x5 metros, para o evento organizado pela Cooperativa dos Agricultores Familiares do Assentamento Santo Antônio da fartura – COOPERSAF, denominado Fartura Fest Show Rodeio que representa uma das práticas esportivas culturais do município apresentada no parágrafo alhures, melhor pormenorizado do oficio n.º. 016/2023 – COOPERSAF, que a este segue carreado.

Assim sendo, na certeza de contar com a colaboração para a aprovação, por unanimidade, elucidamos as razões do projeto de lei que ora apresento a essa Colenda Casa do Povo, valendo-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE LOPES DE
OLIVEIRA:63157675168

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado eletronicamente por ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA em 01/08/2023 às 14:21:11.
Assinatura verificada em 01/08/2023 às 14:21:11.
Assinatura verificada em 01/08/2023 às 14:21:11.
Assinatura verificada em 01/08/2023 às 14:21:11.
Assinatura verificada em 01/08/2023 às 14:21:11.
Assinatura verificada em 01/08/2023 às 14:21:11.
Assinatura verificada em 01/08/2023 às 14:21:11.
Assinatura verificada em 01/08/2023 às 14:21:11.
Assinatura verificada em 01/08/2023 às 14:21:11.
Assinatura verificada em 01/08/2023 às 14:21:11.



PROJETO DE LEI Nº. 063, DE 26 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO FARTURA FEST SHOW RODEIO NOS DIAS 03 A 05 DE AGOSTO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber que a Câmara Municipal de Campo Verde aprecie e aprove o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre a celebração de parceria para custear parcialmente as despesas do evento denominado Fartura Fest Show Rodeio, que será realizado durante os dias 03 a 05 de agosto de 2023, pela Cooperativa dos Agricultores Familiares do Assentamento Santo Antônio da Fartura – COOPERSAF, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.630.659/0001-50.

Art. 2º. As despesas referidas no *caput* do artigo 1º da presente lei serão destinadas à contratação dos seguinte serviços:

I – Equipamento de sonorização profissional para 3.000 (três mil) pessoas por 03 (três) dias;

II – Disponibilização de 05 (cinco) tendas de 5x5 metros por 03 (três) dias.

Parágrafo Único – Os itens dispostos no presente artigo serão fornecidos pela Administração Pública oriundos de processos licitatórios ou, excepcionalmente, por intermédio de compra direta nos casos em que os serviços não estiverem contemplados nas atas de registro de preço do Município de Campo Verde, limitando-se ao valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Art. 3º. O interesse público está representado no incentivo das atividades desempenhadas pela comunidade local, bem como fomento da cultura do município de Campo Verde.



Art. 4º. Ficará responsável para acompanhamento e fiscalização da aplicabilidade dos recursos liberados e a execução dos serviços a Secretaria designada pelo chefe do executivo.

Art. 5º. A Cooperativa dos Agricultores Familiares do Assentamento Santo Antônio da Fartura – COOPERSAF, deverá prestar contas à Prefeitura Municipal com cópia à Câmara Municipal, comprovando a utilização dos produtos necessários para evento, contendo anexos com comprovantes do recebimento dos itens devidamente acompanhados das respectivas notas fiscais e relatório fotográfico, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a realização do evento.

Art. 6º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em
26 de julho de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE
OLIVEIRA:63157675168

Assinatura eletrônica de ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA em 26/07/2023
de acordo com o art. 10º do Decreto Estadual nº 10.000/2012 e o art. 10º do Decreto nº 10.000/2012
Código de Verificação: 63157675168
Data de Emissão: 26/07/2023
Hora de Emissão: 14:17:17

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PROJETO DE LEI Nº. 063, DE 26 DE JULHO DE 2023.

ANEXO I – Ofício nº. 016/2023– COOPERSAF



COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES
DO ASSENTAMENTO SANTO ANTONIO DA FARTURA
CNPJ: 19.630.659/0001-50 - FONE: (66) 8148 - 66 85

Ofício 016/2023.

Campo Verde, 30 de Maio de 2023.

A Prefeitura Municipal de Campo Verde.

Ao excelentíssimo Prefeito.

Alexandre Lopes de Oliveira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT
Protocolo: 2160/2023
Data: 02/06/2023 14:50
Interessado: (P) COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO SANTO ANTONIO DA FARTURA
Setor: GABINETE DO PREFEITO - ALEXANDRE

A Coopersaf e comissão organizadora do Fartura Fest Show Rodeio, vem solicitar apoio financeiro da prefeitura municipal de Campo Verde, para realização da segunda festa de peão de rodeio que acontecerá nos dias 3 A 5 de agosto do ano de 2023, sendo uma festa de abertura e lançamento com concurso das Rainhas de rodeio no dia 29 de julho 2023, onde terá desfile com as candidatas a rainha, primeira princesa e segunda princesa, para representar a festa de peão Fartura Fest Show Rodeio.

Segue anexos listagens dos itens necessários para realização do Evento.

01 Som para apresentação e show ao vivo para o Baile das rainhas no dia 29/07/2023

Som para show com banda por 3 dias, 3 a 5 de agosto 2023.

Som para Rodeio, 2.000 mil Pessoas.

250 Jogos de Cadeiras.

04 Banheiros Químicos.

08 Tendas 5 X 5.

Atenciosamente.

Olivede de Alcântara Ludwig

Olivede de Alcântara Ludwig
Presidente da Coopersaf

*Ap Gabinete
N levantar
junto a Sec de
Adm o valor
disponi-
bilizado
a Associaçoes
em 2022*